PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 068, DE 2018.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 030, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 2056, de 22 de julho de 2009, e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O artigo 1° da Lei Municipal n° 2056, de 22 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1.°** A atual rua que se inicia na Avenida do PDDI e termina na Rua Renato Chiozzotto, no Bairro Parque Morumbi, passa a denominar-se **Rua "Agostinho Gomes"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 07/10/1933 † 18/01/1989".***

Art. 2.° As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 26 de setembro de 2018.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL